

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.619, DE 26 DE ABRIL DE 2.004

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

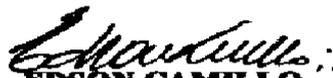
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA MARIA DO CARMO INESTAL FERRÉ", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como "Rua Quatro", que tem início na Rua Dez e término na Rua Padre Albino Baretta, Bairro Parque das Varinhas, código de logradouro nº 16.421-5.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de abril de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO

Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de abril de 2.004, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Gabinete do Vereador Marco Bertalotti

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56 /2004
15

6896 CM 11 MAR 04 10:44

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória da Senhora **MARIA DO CARMO INESTAL FERRÉ**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como "Rua Quatro", que tem início na rua Dez e término na rua Padre Albino Baretta.

Filha primogênita do Senhor Antonio Ferré Vidal e da Senhora Maria Encarnacion Inestal Ferré, nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 15 de janeiro de 1967.

Fez seus primeiros estudos no Colégio Instituto Dona Placidina, cursou o magistério na Escola Estadual Dr. Washington Luiz e cursou o nível superior em Pedagogia e Educação Artística na Universidade Mogi das Cruzes.

Iniciou sua carreira no magistério público do Estado em 1986, como professora substituta na Escola Estadual Maestro Mármora, lapidando os desafios e superando as dificuldades de todo docente principiante e incansável, foi lecionar por alguns anos onde poucas docentes teriam coragem para fazê-lo, caminhar sob sol e chuva por uma hora a pé da Estrada Mogi Bertioiga até a Escola, da Fazenda Vanguarda, deixando boas amizades e fez um trabalho invejável nessa comunidade humilde.

Lecionou também na Escola Estadual João Cardoso dos Santos, bairro de Biritiba Ussu, Escola Estadual José Oliva Melo Junior (Fazenda Pedra Branca), bairro de Taiapuêba, Escola Estadual Heraclides Batalha de Camargo, bairro das Varinhas.

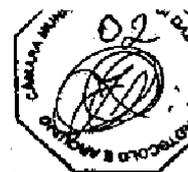
Como conseqüência de sua dedicação como docente, chegou ao cargo de Vice Diretora na Escola Estadual Heraclides Batalha de

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 20 de 03 /2004

Maria Marinês Mazaró Piva
Maria Marinês Mazaró Piva - 2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Folha 02

Gabinete do Vereador Marco Bertaiolli

Camargo, recebendo apoio da totalidade de suas colegas de trabalho, como também da Dirigente Regional de Ensino e Supervisores.

Por mérito e com empenho, carinho, organização e respeito, tanto pelos colegas de trabalho como também pela comunidade, atributos que lhe valeram uma maior participação entre corpo docente, pais e filhos nas atividades da escola. Incentivou a realização de diversos eventos e participações comunitárias, que resultaram em melhorias à Escola como:- piso do pátio, pintura de salas de aula, colocação do alambrado ao redor da escola e outras.

Com um trabalho austero e sendo uma batalhadora incansável, foi transferida para a Escola Estadual Paulo Tapajós, no bairro Manoel Ferreira, e com a mesma dedicação não foi difícil adaptar-se e rapidamente integrou-se com o corpo docente à comunidade.

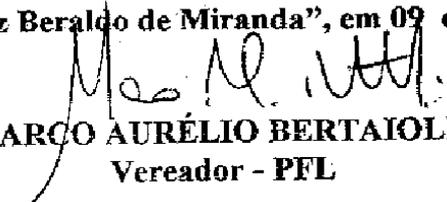
Exercendo diversas funções em sua carreira profissional, a todos conquistou pelo exemplo de garra, carinho, exemplo de mãe dedicada, carisma, agregados aos valores morais, deixando muita saudades.

Fato, causalidade, coincidência ou não, a vida lhe proporcionou uma homenagem, deixando nosso meio na data alusiva ao Dia do Professor, profissão que exercia com muito orgulho, falecendo em 15 de outubro de 2002.

Justo assim se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como a sua existência ficou gravada em nossa memória.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 09 de março de 2004.


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Vereador - PFL